



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Ofício nº 168/2020

Campo Largo, 17 de março de 2020

Senhor Presidente,

Pelo presente, em resposta ao ofício nº 234/2020 e requerimento nº 605/20, de autoria do ilustre Vereador Darci Andreassa, encaminha-se cópia da resposta do Deptran, acostado através do processo nº 9055/20, à fl. 05.

Esperando ter dado atendimento a contento quanto às informações solicitadas, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Marcelo Puppi

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Márcio A. Beraldo

Presidente da Câmara de Vereadores

Campo Largo – Pr

Av. Padre Natal Pigato, 925 - Vila Elisabeth Campo Largo - PR, 83607-240 - Telefone: (41) 3291-5000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO – PR
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO



PROCESSO: 9055/2020

1.FOLHA:05

Ao Ilustríssimo Darci Antônio Andreassa

Resposta ao pedido nº 018(Semáforo p/pedestre)

O Diretor Geral do DEPTRAN, no uso de suas atribuições, vem por meio desta, informar que, vamos efetuar estudos e verificar fatores que justifiquem a necessidade da implantação deste semáforo, o mesmo inclui análise de fatores contidos em lei, além de outros fatores relacionados com a sua operação e segurança, após isto, este departamento dispondo de recursos, realizará o pedido.

Sendo isso para o momento, subscrevo-me respeitosamente.

Campo Largo, 16 Março de 2020.



ANDRÉ LUIS PELIZZARI
DIRETOR GERAL